

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 015/2024

“DECLARA INEXIGÍVEL A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 54693363 BRENNO MENDES MARTINS, REPRESENTANTE EXCLUSIVO DA DUPLA "THAY E CÉZAR", PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, A SER REALIZADA NO ARRAIÁ DA PREFEITURA DE TRINDADE - GO DO ANO DE 2024, NO CARREIRODROMO.”

O **GESTOR DO PODER EXECUTIVO** e o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** do município de Trindade, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para **contratação da empresa 54693363 BRENO MENDES MARTINS, representante exclusivo da dupla "Thay e César", para realização de apresentação artística, a ser realizada no Arraiá da Prefeitura de Trindade - GO do ano de 2024, no Carreirodromo.**

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; (grife-se).”

CONSIDERANDO, que a empresa **54693363 BRENO MENDES MARTINS**, detém a exclusividade sob a referida apresentação artística, conforme atestado de exclusividade em anexo;

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **54693363 BRENO MENDES MARTINS**, para realização de apresentação artística da dupla **“THAY E CÉZAR”**, a ser realizada no Arraiá da Prefeitura de Trindade - GO do ano de 2024, no Carreirodromo.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **54693363 BRENNO MENDES MARTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **54.693.363/0001-89**, no valor global de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, para Contratação da empresa **54693363 BRENNO MENDES MARTINS**, para realização de apresentação artística da dupla **“THAY E CÉZAR”**, a ser realizada no Arraiá da Prefeitura de Trindade - GO do ano de 2024, no Carreirodromo, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Trindade, 29 de maio de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

LHINICKER PEREIRA SILVA D' ORAZIO
Gestor do Poder Executivo
Trindade/GO

WARLEY LOPES VIEIRA

Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade
Trindade/GO

Publicado por:

Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:7442773E

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia
30/05/2024. Edição 3123

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>